DECRETO Nº 067/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDIA INES SCHMITZ ALGAYER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei n° 10.710 de 05/08/2003; Lei Municipal nº 498/2001 e Lei Complementar n° 037/2018.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Licença Maternidade, de 24 de fevereiro de 2025 a 22 de agosto de 2025, a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA INES SCHMITZ ALGAYER**, ocupante do cargo temporário (ACT) de Professor II, Grupo II – MAG, Nível 220, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria 067/2025
DATA: 24/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6973101
Paula
Assistente

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 às 10:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6973101: DECRETO Nº 067/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6973101

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA